



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2843/17

Data 30.03.17

Súmula. Concede Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Alyne Barbosa Dionisio**, ocupante do cargo de Farmaceutico-40 horas, matrícula nº 159-7/1 portadora da CI/RG 6.369.675-7 SSP PR e do CPF 058.422.679-93, pelo período de 02 (dois) anos conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário na data de 20 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
01 - 04 - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 30 A
Edição 02616
Algoza
Ass. Responsável